



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 1 de 68

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	67
Secretaria de Saúde	68
Licitações e Contratos	68
Secretaria de Negócios Jurídicos	68
Outros Atos	68

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 2 de 68

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

LEI Nº 3.175

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, e dá outras providências.

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito do Município de Viradouro usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Viradouro, relativas ao exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e

V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos

e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;

III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico sustentável;

V - reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - assistir à criança e ao adolescente oferecendo-lhes oportunidade de desenvolvimento pleno;

VII - melhoria da infra-estrutura urbana.

VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

IX - promover a valorização dos funcionários Públicos Municipais, buscando melhorias salariais e de condições de trabalho;

X - colaborar decisivamente com a melhoria da Segurança Pública;

XI - promover ações de combate às drogas e de apoio aos dependentes químicos e seus familiares.

Parágrafo único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá :

I - o orçamento fiscal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 3 de 68

II - o orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por elemento econômico, de acordo com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2014;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde

que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de até 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização ao Poder Executivo para promover, por Decreto:

I – a transposição, transferência ou remanejamento de recursos, desde que dentro do mesmo órgão e dentro do mesmo programa, obedecida categoria de programação;

II – a alteração da fonte de recursos, mediante o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 4 de 68

comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender à programação dela constante.

Parágrafo único. Na execução orçamentária, a transposição, transferência ou remanejamento de recurso e a alteração da fonte de recursos não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais.

Art. 9º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições às instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa, e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. A concessão de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 11. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que trata este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2015 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e de movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 5 de 68

Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 15. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos

custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e vencimentos, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos e a extinção de empregos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 19. O total da despesa mensais, dos Poderes Executivo e Legislativo, com pessoal, somando às dos 11(once) meses imediatamente anteriores, aferido ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida do Município, respeitados ainda os limites de:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por exoneração de servidores, empregados e agentes políticos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 6 de 68

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzida pela emenda constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2015 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão

encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 22. O SCI - sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

I - execução de obras;

II - controle de frota;

III - serviços prestados pelo SAV;

IV - ações implementadas pelo IMPREV;

V - coleta e disposição do lixo domiciliar.

Art. 23. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada, multiplicados pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.

Art. 24. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: AK+ACWZJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 7 de 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Página: 1 de 1

Prç Major Manoel Joaquim,
45709912/0001-75

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2015)

Item	Descrição
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSOS FNDE
3	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS
5	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
6	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
7	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
8	SENTENÇAS JUDICIAIS COM TRÂNSITO EM JULGADO
9	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO - PAB SUS
10	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
11	TRANSPORTE ESCOLAR
12	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E/O

Código Localizador: WYJ3FPBC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 8 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 1 de 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 30/04/2015)

2015

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0000	Encargos Gerais do Município				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>				
Pasep - Prefeitura	% %			1	1
0010	Processo Legislativo				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios	UN UN			20	20
Manutenção da Secretaria da Câmara	M2 M2			180	130
0011	Administração Legislativa				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manter o regular funcionamento das unidades	FUNC FUNCIONARIOS			6	6
0020	Gestão da Saúde				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Controle de Glicemia	Pacie Paciente			2760	2850
Manutenção Odontológica	CONSU consulta			3500	3600
Assistência Farmacêutica	Pacie Paciente			6000	6200
Vigilância em saúde	POPUL POPULAÇÃO			20000	20100
Manutenção da Saúde com exames, medicam	CONSU consulta			78000	80000
0021	Gestão da Educação Básica				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Alfabetização de jovens e adultos	ALUNO alunos			50	53
Ensino superior, manutenção do ensino superior	ALUNO alunos			500	530
Transporte Escolar, transportar crianças o ensino	ALUNO alunos			500	530
Ensino Infantil, manutenção de creche e pré-escola	ALUNO alunos			900	930
Ensino fundamental e médio	ALUNO alunos			2200	2300
Fundeb infantil e Fundamental, garantir ensino	ALUNO alunos			2200	2300
Merenda Escolar, fornecer refeições para os alunos	UNID UNID			1739760	1739900
0022	Gestão Cultural				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção da Cultura	POPUL POPULAÇÃO			20000	20100
0023	Gestão da Infra Estrutura Urbana				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção da Infra Estrutura Urbana	POPUL POPULAÇÃO			20000	20100
0024	Gestões dos Transportes				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção dos serviços de rodagem municipais	POPUL POPULAÇÃO			20000	20100
0045	Gestão Política e Administrativa				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Funcionários públicos	FUNC FUNCIONARIOS			900	930
Manutenção da Política Administrativa	POPUL POPULAÇÃO			20000	20100
Manutenção do Banco do Povo, garantindo crédito	POPUL POPULAÇÃO			20000	20100
Segurança no Trânsito, disciplinando a movimentação	POPUL POPULAÇÃO			20000	20100
Guarda Municipal, proteger prédios, praças, equipamentos	POPUL POPULAÇÃO			20000	20100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 9 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 2 de 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 30/04/2015)

2015

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Programa	Descrição			
0106	Desenvolvimento Econômico e Social			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção Desenvolvimento Econômico e Sd	POPUL POPULAÇÃO		20000	20100
0112	Previdencia Social do Servidor Publico			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção Previdencia Social do Servidor Pu	FUNC FUNCIONARIOS		950	960
0200	Captação Tratamento e Distribuição de Água			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção Serviço de Água e Esgoto	POPUL POPULAÇÃO		20000	20100
0272	Desenvolvimento do Esporte e Lazer			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção do Esporte e Lazer	POPUL POPULAÇÃO		20000	20100
0315	Assistência Técnica Agrícola			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção da Assitencia Técnica Agrícola e I	POPUL POPULAÇÃO		20000	20100
0999	Reserva de Contingência			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Reseva de Contingência	%	%	5	5

Código Localizador: YJU4XLWW



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 10 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 1 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Programa	Descrição											
0000	Encargos Gerais do Município											
Metas												
Indicadores		Unidade de Medida						Índice Recente	Índice Futuro			
Pasep - Prefeitura		%						1	1			
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								1	454.000,00		
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX										
		0001	Contribuição ao Pasep									
			28	Encargos Especiais								
				843	Serviço da Dívida Interna							
					01	Tesouro						
						00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								1	8.000,00		
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX										
		0001	Contribuição ao Pasep									
			28	Encargos Especiais								
				843	Serviço da Dívida Interna							
					01	Tesouro						
						00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								100	121.000,00		
	020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX										
		0002	Precatórios Judiciais									
			28	Encargos Especiais								
				846	Outros Encargos Especiais							
					01	Tesouro						
						00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 11 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 2 de 43

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014) 2015

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	20.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
0003	Amortização Parcelamento IMPREV		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	1.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
0004	Amortização e Parcelamento Operação Crédito		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	349.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
0004	Amortização e Parcelamento Operação Crédito		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	100	45.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
0005	Amortização e Parcelamento Operação de Crédito BNDS		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 12 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 3 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV		1	17.000,00
041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO			
2052	Contribuição ao PASEP			
17	Saneamento			
843	Serviço da Dívida Interna			
04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
05	Recursos da Administração Indireta			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:	1.015.000.00
---------------------------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 13 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 4 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Programa Descrição

0010 Processo Legislativo

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores	UN	UN	20	20
Manutenção da Secretaria da Câmara	M2	M2	180	130

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL							130	130.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		1001	Ampliação e Reforma do Predio da Camara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	CAMARA MUNICIPAL							1	41.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		1002	Aquisicao de Veiculos						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	CAMARA MUNICIPAL							20	415.100,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	Manutencao das Atividades Legislativas						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 14 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 5 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0002	CAMARA MUNICIPAL								20	100,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL								
		2001	Manutencao das Atividades Legislativas							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 586.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 15 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 6 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Programa Descrição

0011 Administração Legislativa

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter o regular funcionamento das unidades Administrativa da Câmara Municipal	FUNC FUNCIONARIOS	6	6

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL							6	644.000,00
	010200	SECRETARIA DA CÂMARA							
		2002	Manutenção das Atividades da	Secretaria da Câmara					
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CÂMARA MUNICIPAL							6	40.000,00
	010200	SECRETARIA DA CÂMARA							
		2002	Manutenção das Atividades da	Secretaria da Câmara					
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 684.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 16 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 7 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Programa	Descrição										
0020	Gestão da Saúde										
Metas											
	Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
	Controle de Glicemia					Pacie	Paciente		2760	2850	
	Manutenção Odontológica					CONSU	consulta		3500	3600	
	Assistência Farmacêutica					Pacie	Paciente		6000	6200	
	Vigilância em saúde					POPUL	POPULAÇÃO		20000	20100	
	Manutenção da Saúde com exames, medicamentos e consultas					CONSU	consulta		78000	80000	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20100	75.600,00	
	020400	SAUDE									
		2023	Manutenção das Unidades Basica de Saúde								
			10	Saúde							
				301	Atenção Básica						
					01	Tesouro					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20100	6.990.000,00	
	020400	SAUDE									
		2023	Manutenção das Unidades Basica de Saúde								
			10	Saúde							
				301	Atenção Básica						
					01	Tesouro					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 17 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 8 de 43

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	10.800,00
020400	SAUDE		

2023 Manutenção das Unidades Basicas de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	10.000,00
020400	SAUDE		

2023 Manutenção das Unidades Basicas de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados

15 Transferência Estadual - SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	1.530.000,00
020400	SAUDE		

2023 Manutenção das Unidades Basicas de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados

13 Transferência Federal - SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	5.000,00
020400	SAUDE		

2023 Manutenção das Unidades Basicas de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados

13 Transferência Federal - SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 18 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 9 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	200	21.600,00
	020400 SAUDE		
	2024 Subvenções Sociais - Saúde		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	3600	121.000,00
	020400 SAUDE		
	2026 Manutencao do Centro Odontologico		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	3600	3.000,00
	020400 SAUDE		
	2026 Manutencao do Centro Odontologico		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	3600	4.000,00
	020400 SAUDE		
	2026 Manutencao do Centro Odontologico		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
	13 Transferência Federal - SUS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 19 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 10 de 43

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014) 2015

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								3600	147.000,00
	020400	SAUDE								
		2026	Manutencao do Centro Odontologico							
		10	Saúde							
		301	Atenção Básica							
		05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados							
		13	Transferência Federal - SUS							
		3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20100	450.000,00
	020400	SAUDE								
		2028	Manutencao Agentes Comunitarias de Saúde							
		10	Saúde							
		301	Atenção Básica							
		05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados							
		13	Transferência Federal - SUS							
		3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20100	5.000,00
	020400	SAUDE								
		2028	Manutencao Agentes Comunitarias de Saúde							
		10	Saúde							
		301	Atenção Básica							
		05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados							
		13	Transferência Federal - SUS							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								12000	300.000,00
	020400	SAUDE								
		2029	Manutencao da Saúde da Familia							
		10	Saúde							
		301	Atenção Básica							
		05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados							
		13	Transferência Federal - SUS							
		3	DESPESAS CORRENTES							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 20 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 11 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	6200	224.000,00
020400	SAUDE		
2030	Manutenção da Farmacia Municipal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	6200	3.000,00
020400	SAUDE		
2030	Manutenção da Farmacia Municipal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	70.000,00
020400	SAUDE		
2069	Manuntenção da Vigilancia Sanitaria		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	2.000,00
020400	SAUDE		
2069	Manuntenção da Vigilancia Sanitaria		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 21 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 12 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	51.000,00
	020400 SAUDE		
	2069 Manuntenção da Vigilancia Sanitaria		
	10 Saúde		
	304 Vigilância Sanitária		
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
	13 Transferência Federal - SUS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	4.000,00
	020400 SAUDE		
	2069 Manuntenção da Vigilancia Sanitaria		
	10 Saúde		
	304 Vigilância Sanitária		
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
	13 Transferência Federal - SUS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			10.027.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 22 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 13 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Programa	Descrição								
0021	Gestão da Educação Basica								
Metas									
	Indicadores	Unidade de Medida						Indice Recente	Indice Futuro
	Alfabetização de jovens e adultos	ALUNO	alunos					50	53
	Ensino superior, manutenção do ensino superior	ALUNO	alunos					500	530
	Transporte Escolar, transportar crianças o ensino infantil, fundamental, médio	ALUNO	alunos					500	530
	Ensino Infantil, manutenção de creche e pré escola	ALUNO	alunos					900	930
	Ensino fundamental e médio	ALUNO	alunos					2200	2300
	Fundeb infantil e Fundamental, garantir ensino obrigatório a 100% na faixa etár	ALUNO	alunos					2200	2300
	Merenda Escolar, fornecer refeições para os alunos de ensino infantil, ensino i	UNID	UNID					1739760	1739900
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							2300	40.000,00
	020501	Ensino Fundamental							
		1009	Construção, Reforma e Ampliação de Nucleos Escolares						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
		01	Tesouro						
		00	Recursos Ordinarios						
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							2300	1.300.000,00
	020501	Ensino Fundamental							
		2033	Manutencao do Ensino Fundamental						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
		01	Tesouro						
		00	Recursos Ordinarios						
			3	DESPESAS CORRENTES					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 23 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 14 de 43

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014) 2015

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	530	67.000,00
020501	Ensino Fundamental		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	530	187.000,00
020501	Ensino Fundamental		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	530	83.000,00
020501	Ensino Fundamental		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	530	941.000,00
020501	Ensino Fundamental		
2036	Manutencao do Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 24 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 15 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	530	250.000,00
	020501 Ensino Fundamental		
	2036 Manutenção do Transporte de Alunos		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 Transferências e Convenios Federais - Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2300	15.000,00
	020502 Ensino Infantil		
	1009 Construção, Reforma e Ampliação de Núcleos Escolares		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	930	640.000,00
	020502 Ensino Infantil		
	2068 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2300	168.000,00
	020503 FUNDEB		
	1007 Ampliação e Reforma de Núcleos EMEFS 40%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 25 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 16 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2300	27.000,00
	020503 FUNDEB		
	1007 Ampliação e Reforma de Nucleos EMEFS 40%		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2300	6.621.000,00
	020503 FUNDEB		
	2034 Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 60%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2300	2.359.000,00
	020503 FUNDEB		
	2035 Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 40%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	2300	1.480.000,00
	020503 FUNDEB		
	2066 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 26 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 17 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		2300	99.000,00
	020503 FUNDEB			
	2067 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		1739900	107.000,00
	020504 Outros Serviços Educacionais			
	2032 Atividades da Merenda Escolar			
	12 Educação			
	306 Alimentação e Nutrição			
	01 Tesouro			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		1739900	87.000,00
	020504 Outros Serviços Educacionais			
	2032 Atividades da Merenda Escolar			
	12 Educação			
	306 Alimentação e Nutrição			
	02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			
	16 Transferência Estadual - Educação			
	3 DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO		1739900	324.000,00
	020504 Outros Serviços Educacionais			
	2032 Atividades da Merenda Escolar			
	12 Educação			
	306 Alimentação e Nutrição			
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados			
	11 Transferência Federal - FNDE			
	3 DESPESAS CORRENTES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 27 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 18 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	530	218.000,00
	020504 Outros Serviços Educacionais		
	2037 Manutenção do Ensino Superior		
	12 Educação		
	364 Ensino Superior		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	530	1.000,00
	020504 Outros Serviços Educacionais		
	2037 Manutenção do Ensino Superior		
	12 Educação		
	364 Ensino Superior		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	530	207.000,00
	020504 Outros Serviços Educacionais		
	2038 Educação a Distancia		
	12 Educação		
	364 Ensino Superior		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	530	6.000,00
	020504 Outros Serviços Educacionais		
	2038 Educação a Distancia		
	12 Educação		
	364 Ensino Superior		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			15.227.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 28 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 19 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Programa	Descrição									
0022	Gestão Cultural									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção da Cultura					POPUL	POPULAÇÃO		20000	20100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20100	990.000,00
	020600	CULTURA								
		2041	Manutenção das Atividades Culturais do Município							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20100	3.000,00
	020600	CULTURA								
		2041	Manutenção das Atividades Culturais do Município							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20100	94.000,00
	020600	CULTURA								
		2070	Manutenção do Museu e Biblioteca Municipal							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 29 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 20 de 43

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014) 2015

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	3.000,00
020600	CULTURA		
2070	Manutenção do Museu e Biblioteca Municipal		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.090.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 30 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 21 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Programa	Descrição									
0023	Gestão da Infra Estrutura Urbana									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Manutenção da Infra Estrutura Urbana						POPUL	POPULAÇÃO	20000	20100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20100	20.000,00
	020700	URBANISMO								
		1010	Construção, Reforma das Praças Públicas							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20100	200.000,00
	020700	URBANISMO								
		1011	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20100	50.000,00
	020700	URBANISMO								
		1011	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados				
						00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 31 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 22 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	20.000,00
020700	URBANISMO		
1066	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	5.000,00
020700	URBANISMO		
2044	Manutencao dos Serviços Urbanos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	1.541.000,00
020700	URBANISMO		
2044	Manutencao dos Serviços Urbanos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	540.000,00
020700	URBANISMO		
2045	Manutencao da Iluminação Publica		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 32 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 23 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	120.000,00
	020700 URBANISMO		
	2045 Manutencao da Iluminação Publica		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	10.000,00
	020800 SANEAMENTO		
	1012 Construção de Galerias de Águas Pluviais		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	10.000,00
	021000 INDUSTRIA		
	2048 Manutencao do Polo e Desenvolvimento Industrial		
	22 Indústria		
	662 Produção Industrial		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	21.000,00
	021000 INDUSTRIA		
	2048 Manutencao do Polo e Desenvolvimento Industrial		
	22 Indústria		
	662 Produção Industrial		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 2.537.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 33 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 24 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Programa	Descrição									
0024	Gestãos dos Transportes									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção do serviços de rodagem municipal						POPUL	POPULAÇÃO	20000	20100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20100	5.000,00
	021100	TRANSPORTE								
		1014	Construção de Pontes							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20100	10.000,00
	021100	TRANSPORTE								
		1015	Pavimentação e Conservação de Estradas Vicinais							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados				
						00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO								20100	1.000,00
	021100	TRANSPORTE								
		1015	Pavimentação e Conservação de Estradas Vicinais							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados				
						19	Transferência Estadual - Convênios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 34 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 25 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	412.000,00
	021100 TRANSPORTE		
	2050 Manutenção do SERMV		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	3.000,00
	021100 TRANSPORTE		
	2050 Manutenção do SERMV		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 431.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 35 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 26 de 43

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014) 2015

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Programa	Descrição								
0045	Gestão Político e Administrativa								
Metas									
	Indicadores	Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
	Funcionários publico	FUNC	FUNCIONARIOS			900		930	
	Manutenção da Política Administrativa	POPUL	POPULAÇÃO			20000		20100	
	Manutenção do Banco do Povo, garantindo créditos aos empresários e micro e	POPUL	POPULAÇÃO			20000		20100	
	Segurança no Trânsito, disciplinando a movimentação de veículos com sinaliz	POPUL	POPULAÇÃO			20000		20100	
	Guarda Municipal, proteger prédios, praças, equipamentos publicos e populaç	POPUL	POPULAÇÃO			20000		20100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20100	5.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2003	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20100	281.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2003	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 36 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 27 de 43

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014) 2015

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	26.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2004	Manutencao da Junta do Servico Militar		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	3.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2004	Manutencao da Junta do Servico Militar		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	216.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2071	Manutenção da Guarda Civil		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	30.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
1003	Ampliação e Reforma do Prédio da Administração		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 37 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 28 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	4.788.700,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2005	Manutencao do Setor Financas Contabeis		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	50.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2005	Manutencao do Setor Financas Contabeis		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	3.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2006	Manutencao do Almoxarifado Municipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	262.100,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2006	Manutencao do Almoxarifado Municipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 38 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 29 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	35.000,00
020200	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX		
2010	Banco do Povo		
23	Comércio e Serviços		
694	Serviços Financeiros		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	23.000,00
020200	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX		
2010	Banco do Povo		
23	Comércio e Serviços		
694	Serviços Financeiros		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	700.000,00
020200	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX		
2065	Obrigações Trabalhistas		
09	Previdência Social		
271	Previdência Básica		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	65.000,00
020200	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX		
2073	Manutenção das Atividades do Trânsito.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 39 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 30 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	1.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2073	Manutenção das Atividades do Trânsito.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	465.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2074	Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	35.000,00
020200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
2074	Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 6.988.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 40 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 31 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Programa	Descrição									
0106	Desenvolvimento Econômico e Social									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida						Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção Desenvolvimento Econômico e Social		POPUL		POPULAÇÃO				20000	20100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20100	3.000,00	
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2014	Assistencia ao Idoso							
			08	Assistência Social						
				241	Assistência ao Idoso					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20100	42.000,00	
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2014	Assistencia ao Idoso							
			08	Assistência Social						
				241	Assistência ao Idoso					
					01	Tesouro				
						00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20100	13.000,00	
	020300	ASSISTENCIA SOCIAL								
		2014	Assistencia ao Idoso							
			08	Assistência Social						
				241	Assistência ao Idoso					
					02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados				
						19	Transferência Estadual - Convênios			
						3	DESPESAS CORRENTES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 41 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 32 de 43

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	40.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2014	Assistencia ao Idoso		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
14	Transferência Federal - FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	3.500,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2015	Manutenção do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	72.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2015	Manutenção do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	3.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2016	Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 42 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 33 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	10.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2016	Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	3.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2017	Manutencao da Padaria Artesanal		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	30.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2017	Manutencao da Padaria Artesanal		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	30.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2018	Manutencao do Fundo Social de Solidariedade		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 43 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 34 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	3.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2018	Manutencao do Fundo Social de Solidariedade		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	1.080.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	5.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	2.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2019	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
18	Transferência Federal - Convênios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 44 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 35 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	40.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2019 Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
	19 Transferência Estadual - Convênios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	27.500,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2019 Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
	14 Transferência Federal - FNAS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	126.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2019 Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
	14 Transferência Federal - FNAS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	162.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2020 Programa Frente de Trabalho		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 45 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

Página 36 de 43

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	110.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2022 Subvenções Sociais		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	10.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2022 Subvenções Sociais		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	01 Tesouro		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	87.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2022 Subvenções Sociais		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
	19 Transferência Estadual - Convênios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	76.000,00
	020300 ASSISTENCIA SOCIAL		
	2022 Subvenções Sociais		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
	14 Transferência Federal - FNAS		
	3 DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 46 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 37 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	250	20.000,00
020300	ASSISTENCIA SOCIAL		
2075	Manutenção Fundo Munic. de Prev. ao Uso de Drogas - FUNPRED		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.998.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 47 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 38 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Programa Descrição

0112 Previdência Social do Servidor Publico

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção Previdência Social do Servidor Publico Ativo e Inativo	FUNC FUNCIONARIOS	950	960

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	IMPREVI							960	264.320,00
	031300	IMPREV							
		2057	Manutenção do IMPREV						
			09	Previdência Social					
			122	Administração Geral					
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
						04	Recursos de Regime Próprio de Previdência		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	IMPREVI							960	16.800,00
	031300	IMPREV							
		2057	Manutenção do IMPREV						
			09	Previdência Social					
			122	Administração Geral					
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
						04	Recursos de Regime Próprio de Previdência		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	IMPREVI							960	100.000,00
	031300	IMPREV							
		2057	Manutenção do IMPREV						
			09	Previdência Social					
			272	Previdência do Regime Estatutário					
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 48 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 39 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0003	IMPREVI							960	1.277.600,00
	031300	IMPREV							
		2057	Manutenção do IMPREV						
		09	Previdência Social						
		272	Previdência do Regime Estatutário						
		04	Recursos Próprios da Administração Indireta						
		04	Recursos de Regime Próprio de Previdência						
		3	DESPESAS CORRENTES						
0003	IMPREVI							960	5.741.280,00
	031300	IMPREV							
		2057	Manutenção do IMPREV						
		99	Reserva de Contingência						
		999	Reserva de Contingência						
		04	Recursos Próprios da Administração Indireta						
		04	Recursos de Regime Próprio de Previdência						
		9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
								Total Geral do Programa:	7.400.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 49 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 40 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Programa		Descrição								
0200	Captação Tratamento e Distribuição de Água									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
Manutenção Serviço de Água e Esgoto						POPUL	POPULAÇÃO	20000	20100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV								20100	1.830.000,00
	041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO								
		2049	Manutencão do Serviço de Agua e Esgoto							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
						05	Recursos da Administração Indireta			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0004	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV								20100	14.000,00
	041400	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO								
		2049	Manutencão do Serviço de Agua e Esgoto							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					04	Recursos Próprios da Administração Indireta				
						05	Recursos da Administração Indireta			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:								1.844.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 50 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 41 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Programa Descrição

0272 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Esporte e Lazer	POPUL POPULAÇÃO	20000	20100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20100	340.000,00
	021200	DESPORTO E LAZER							
		2051	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20100	13.000,00
	021200	DESPORTO E LAZER							
		2051	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 353.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 51 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 42 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Programa	Descrição								
0315	Assistência Técnica Agrícola								
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Manutenção da Assitencia Técnica Agrícola e Meio Ambiente		POPUL	POPULAÇÃO	20000		20100			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20100	31.000,00
	020900	AGRICULTURA							
		2047	Manutencao da Agricultura						
			20	Agricultura					
				601	Promoção da Produção Vegetal				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20100	3.000,00
	020900	AGRICULTURA							
		2047	Manutencao da Agricultura						
			20	Agricultura					
				601	Promoção da Produção Vegetal				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							20100	52.000,00
	020900	AGRICULTURA							
		2072	Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente						
			20	Agricultura					
				601	Promoção da Produção Vegetal				
					01	Tesouro			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 52 de 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2015 - Situação em 30/04/2014)

2015

Página 43 de 43

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	20100	3.000,00
020900	AGRICULTURA		
2072	Fundo Municipal de Gestão do Meio Ambiente		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
01	Tesouro		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 89.000,00

Programa Descrição

0999 Reserva de Contingência

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	%	%	5	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO							5	430.000,00
900000	Reserva de Contingência								
0999	Reserva de Contingência								
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
01	Tesouro								
00	Recursos Ordinarios								
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								

Total Geral do Programa: 430.000,00

Total Geral da LDO: 50.700.000,00

Código Localizador: 298J13H8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 53 de 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,
45709912/0001-75

Anexo III - Metas Fiscais (LDO2015)

Página: 1 de 1

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Especificação	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100
Receita Total	50.700.000,00	47.516.401,12	0,0035	50.274.339,95	44.158.828,02	0,0034	53.642.720,73	44.158.828,02	0,0037
Receitas Primárias (I)	50.194.600,00	47.042.736,64	0,0034	49.904.405,65	43.833.893,57	0,0034	53.248.000,83	43.833.893,57	0,0036
Despesa Total	50.700.000,00	47.516.401,12	0,0035	44.524.174,77	39.108.129,08	0,003	47.507.294,47	39.108.129,08	0,0032
Despesa Primárias (II)	50.186.000,00	47.034.676,66	0,0034	43.974.196,80	38.625.051,98	0,003	46.920.467,99	38.625.051,98	0,0032
Resultado Primário (I - II)	8.600,00	8.059,98	0	5.930.208,85	5.208.841,59	0,0004	6.327.532,85	5.208.841,59	0,0004
Resultado Nominal	-3.500.000,00	-3.280.224,93	-0,0002	-3.600.000,00	-3.162.085,89	-0,0002	-3.700.000,00	-3.045.849,68	-0,0003
Dívida Pública Consolidada	1.082.800,00	1.014.807,87	0,0001	982.800,00	863.249,45	0,0001	882.800,00	726.723,27	0,0001
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0

Código Localizador: TD4BXLEM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 54 de 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Página: 1 de 1

Prç Major Manoel Joaquim,
45709912/0001-75

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LDO 2015)

Especificação	Metas Previstas em 2013(a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013(b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) - (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	42.400.000,00	0,0029	41.385.968,15	0,0029	-1.014.031,85	0,0029
Receitas Primárias (I)	42.183.000,00	0,0029	41.081.437,27	0,0029	-1.101.562,73	0,0029
Despesa Total	42.400.000,00	0,0029	36.652.417,13	0,0029	-5.747.582,87	0,0029
Despesa Primárias (II)	42.063.267,50	0,0029	36.199.673,83	0,0029	-5.863.593,67	0,0029
Resultado Primário (I - II)	119.732,50	0	4.881.763,44	0	4.762.030,94	0
Resultado Nominal	50.000,00	0	-3.880.214,47	0	-3.930.214,47	0
Dívida Pública Consolidada	190.000,00	0	1.466.371,31	0	1.276.371,31	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Código Localizador: C1DTMHPG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 55 de 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,
45709912/0001-75

Página: 1 de 1

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LDO 2015)

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	42.853.894,45	41.385.968,15	-3,43	44.158.828,02	6,7	47.117.469,49	6,7	50.274.339,95	6,7	53.642.720,73	6,7
Receitas Primárias (I)	41.575.093,66	41.081.437,27	-1,19	43.833.893,57	6,7	46.770.764,44	6,7	49.904.405,65	6,7	53.248.000,83	6,7
Despesa Total	39.846.468,66	36.652.417,13	-8,02	39.108.129,08	6,7	41.728.373,73	6,7	44.524.174,77	6,7	47.507.294,47	6,7
Despesa Primárias (II)	39.693.711,72	36.199.673,83	-8,8	38.625.051,98	6,7	41.212.930,46	6,7	43.974.196,80	6,7	46.920.467,99	6,7
Resultado Primário (I - II)	1.881.381,94	4.881.763,44	159,48	5.208.841,59	6,7	5.557.833,98	6,7	5.930.208,85	6,7	6.327.532,85	6,7
Resultado Nominal	45.326,00	41.041,00	-9,45	50.000,00	21,83	-3.500.000,00	-7100	-3.600.000,00	2,86	-3.700.000,00	2,78
Dívida Pública Consolidada	479.425,00	434.099,00	-9,45	190.000,00	-56,23	1.082.800,00	469,89	982.800,00	-9,24	882.800,00	-10,18
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	42.853.894,45	41.385.968,15	-3,43	42.209.666,40	1,99	42.020.187,21	-0,45	41.831.558,59	-0,45	41.643.776,72	-0,45
Receitas Primárias (I)	41.575.093,66	41.081.437,27	-1,19	41.993.640,52	2,22	41.805.131,06	-0,45	41.617.467,83	-0,45	41.430.647,02	-0,45
Despesa Total	39.846.468,66	36.652.417,13	-8,02	42.209.666,40	15,16	42.020.187,21	-0,45	41.831.558,59	-0,45	41.643.776,72	-0,45
Despesa Primárias (II)	39.693.711,72	36.199.673,83	-8,8	41.874.445,49	15,68	41.686.471,11	-0,45	41.499.340,54	-0,45	41.313.050,00	-0,45
Resultado Primário (I - II)	1.881.381,94	4.881.763,44	159,48	119.195,02	-97,56	118.659,96	-0,45	118.127,29	-0,45	117.597,02	-0,45
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Código Localizador: U8C5JYGR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 56 de 68

Página: 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,
45709912/0001-75

Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido (LDO 2015)

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	40.775.012,79	0	32.030.989,14	0	29.797.698,11	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL	40.775.012,79	0	32.030.989,14	0	29.797.698,11	0
Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Código Localizador: DOF/POSY



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 57 de 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Página: 1 de 1

Prç Major Manoel Joaquim,
45709912/0001-75

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (LDO 2015)

Receitas Realizadas	2013 (a)	2012 (d)	2011
RECEITAS DE CAPITAL	79.901,61	54.658,32	16.570,28
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	79.901,61	54.658,32	16.570,28
Alienação de Bens Móveis	0,00	54.658,32	15.518,00
Alienação de Bens Imóveis	79.901,61	0,00	1.052,28
TOTAL	79.901,61	54.658,32	16.570,28
Despesas Liquidadas	2013 (b)	2012 (e)	2011
DESPESAS LIQUIDADAS	79.901,61	54.658,32	16.570,28
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE AT	79.901,61	54.658,32	16.570,28
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PRI	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	79.901,61	54.658,32	16.570,28
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Código Localizador: UIQ05J20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 58 de 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,
45709912/0001-75

Página: 1 de 1

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LDO 2015)

Receitas Previdenciárias	2013	2012	2011
RECEITAS CORRENTES	1.312.778,98	4.144.406,18	2.526.724,74
Receita de Contribuições	1.308.203,96	1.128.244,88	791.795,79
Pessoal Civil	1.308.203,96	1.128.244,88	791.795,79
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	2.990.411,93	1.723.516,64
Outras Receitas Correntes	4.575,02	25.749,37	11.412,31
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS	1.393.726,59	1.263.948,69	817.165,61
Contribuição Patronal do Exercício	1.393.726,59	1.263.948,69	817.165,61
Pessoal Civil	1.393.726,59	1.263.948,69	886.217,98
Pessoal Militar	0,00	0,00	-69.052,37
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.706.505,57	5.408.354,87	3.343.890,35
Despesas Previdenciárias	2013	2012	2011
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.051.037,52	791.604,03	650.434,49
Despesas Correntes	1.048.428,42	790.035,03	648.999,49
Despesas de Capital	2.609,10	1.569,00	1.435,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.051.037,52	791.604,03	650.434,49
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	1655468,05	4616750,84	2693455,86

Código Localizador: YU74QLDN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 59 de 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,
45709912/0001-75

Página: 1 de 2

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2015)

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	
2015	0,00	2.462.659,38	1.099.093,59	1.363.565,79	0,00
2016	0,00	2.483.763,49	1.140.157,81	1.343.605,68	0,00
2017	0,00	2.504.650,68	1.184.018,29	1.320.632,39	0,00
2018	0,00	2.522.075,29	1.305.739,09	1.216.336,20	0,00
2019	0,00	2.537.059,33	1.514.805,79	1.022.253,54	0,00
2020	0,00	2.555.468,15	1.612.712,00	942.756,15	0,00
2021	0,00	2.572.069,24	1.736.483,63	835.585,61	0,00
2022	0,00	2.578.899,96	2.081.043,07	497.856,89	0,00
2023	0,00	2.592.339,59	2.267.549,04	324.790,55	0,00
2024	0,00	2.602.693,73	2.508.695,66	93.998,07	0,00
2025	0,00	2.610.024,19	2.846.185,38	-236.161,19	0,00
2026	0,00	2.613.775,52	3.213.239,30	-599.463,78	0,00
2027	0,00	2.618.890,39	3.541.505,28	-922.614,89	0,00
2028	0,00	2.620.391,49	3.951.241,28	-1.330.849,79	0,00
2029	0,00	2.613.903,79	4.547.291,53	-1.933.387,74	0,00
2030	0,00	2.591.509,05	5.467.875,17	-2.876.366,12	0,00
2031	0,00	2.592.313,47	5.866.459,28	-3.274.145,81	0,00
2032	0,00	2.595.468,40	6.220.465,64	-3.624.997,24	0,00
2033	0,00	2.596.740,64	6.599.686,32	-4.002.945,68	0,00
2034	0,00	2.571.639,45	7.600.101,49	-5.028.462,04	0,00
2035	0,00	2.564.862,10	8.045.557,32	-5.480.695,22	0,00
2036	0,00	2.562.365,23	8.415.920,74	-5.853.555,51	0,00
2037	0,00	2.571.950,96	8.598.335,07	-6.026.384,11	0,00
2038	0,00	2.564.606,57	9.015.815,21	-6.451.208,64	0,00
2039	0,00	2.561.549,12	9.414.202,65	-6.852.653,53	0,00
2040	0,00	2.561.941,30	9.711.922,48	-7.149.981,18	0,00
2041	0,00	2.561.950,99	9.960.500,56	-7.398.549,57	0,00
2042	0,00	2.556.932,69	10.364.350,41	-7.807.417,72	0,00
2043	0,00	2.555.105,93	10.582.626,79	-8.027.520,86	0,00
2044	0,00	2.558.896,40	10.853.426,59	-8.294.530,19	0,00
2045	0,00	2.552.446,88	11.141.930,70	-8.589.483,82	0,00
2046	0,00	2.556.109,68	11.415.712,17	-8.859.602,49	0,00
2047	0,00	2.547.366,56	11.757.864,90	-9.210.498,34	0,00
2048	0,00	2.544.530,86	11.993.863,85	-9.449.332,99	0,00
2049	0,00	2.545.124,76	12.326.964,21	-9.781.839,45	0,00
2050	0,00	2.540.361,07	12.674.021,57	-10.133.660,50	0,00
2051	0,00	2.532.102,23	12.784.957,95	-10.252.855,72	0,00
2052	0,00	2.534.235,84	12.869.145,47	-10.334.909,63	0,00
2053	0,00	2.539.173,57	13.041.358,44	-10.502.184,87	0,00
2054	0,00	2.538.758,48	13.208.010,02	-10.669.251,54	0,00
2055	0,00	2.538.039,88	13.282.088,74	-10.744.048,86	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 60 de 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim,

45709912/0001-75

Página: 2 de 2

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2015)

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	
2056	0,00	2.540.839,61	13.317.584,38	-10.776.744,77	0,00
2057	0,00	2.543.406,41	13.335.096,05	-10.791.689,64	0,00
2058	0,00	2.547.297,51	13.293.270,31	-10.745.972,80	0,00
2059	0,00	2.553.068,83	13.294.806,48	-10.741.737,65	0,00
2060	0,00	2.555.679,81	13.336.915,99	-10.781.236,18	0,00
2061	0,00	2.555.775,10	13.276.224,79	-10.720.449,69	0,00
2062	0,00	2.560.719,46	13.254.399,35	-10.693.679,89	0,00
2063	0,00	2.562.885,12	13.167.594,78	-10.604.709,66	0,00
2064	0,00	2.568.456,39	13.121.426,91	-10.552.970,52	0,00
2065	0,00	2.569.901,97	13.056.479,97	-10.486.578,00	0,00
2066	0,00	2.573.069,08	13.008.659,39	-10.435.590,31	0,00
2067	0,00	2.573.791,60	13.077.481,35	-10.503.689,75	0,00
2068	0,00	2.569.054,30	13.020.813,73	-10.451.759,43	0,00
2069	0,00	2.569.906,73	12.987.500,86	-10.417.594,13	0,00
2070	0,00	2.569.771,14	13.061.544,14	-10.491.773,00	0,00
2071	0,00	2.563.792,02	13.155.863,24	-10.592.071,22	0,00
2072	0,00	2.556.854,75	13.093.518,66	-10.536.663,91	0,00
2073	0,00	2.556.555,88	13.074.737,42	-10.518.181,54	0,00
2074	0,00	2.554.599,43	13.002.110,38	-10.447.510,95	0,00
2075	0,00	2.555.201,56	13.030.058,36	-10.474.856,80	0,00
2076	0,00	2.549.728,92	12.960.335,48	-10.410.606,56	0,00
2077	0,00	2.550.255,37	12.910.677,51	-10.360.422,14	0,00
2078	0,00	2.548.998,16	12.798.238,76	-10.249.240,60	0,00
2079	0,00	2.551.401,90	12.669.521,70	-10.118.119,80	0,00
2080	0,00	2.555.034,99	12.618.615,13	-10.063.580,14	0,00
2081	0,00	2.552.836,67	12.571.013,54	-10.018.176,87	0,00
2082	0,00	2.551.530,53	12.461.986,87	-9.910.456,34	0,00
2083	0,00	2.553.799,59	12.374.658,69	-9.820.859,10	0,00
2084	0,00	2.555.150,25	12.349.173,22	-9.794.022,97	0,00
2085	0,00	2.553.368,43	12.289.145,22	-9.735.776,79	0,00
2086	0,00	2.554.008,30	12.228.859,15	-9.674.850,85	0,00
2087	0,00	2.555.293,18	12.198.631,02	-9.643.337,84	0,00

Código Localizador: 02VRPNAZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 61 de 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Página: 1 de 1

Prç Major Manoel Joaquim,
45709912/0001-75

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LDO 2015)

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2015	2016	2017	
NÃO HÁ.					

Código Localizador: EFHO3GSH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 62 de 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Página: 1 de 1

Prç Major Manoel Joaquim,
45709912/0001-75

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2015)

EVENTO	Valor Previsto 2015
Aumento Permanente da Receita	4.060.000,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	4.060.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	4.060.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	15.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	4.060.000,00

Código Localizador: 8TJKMZNU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 63 de 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Página: 1 de 1

Prç Major Manoel Joaquim,
45709912/0001-75

Lei: 2052, Data: 25/08/2014

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LDO 2015)

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NÃO HÁ.			

Código Localizador: QOLMCEXP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 64 de 68

DECRETO Nº 4.600

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 SAÚDE

146.10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE 250.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.:0 01 00

01 TESOURO

310.000 SAÚDE GERAL

Artigo 2º) - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

02.04.00 SAÚDE

138.10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE 150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. GRUPO: 0 01 00

01 TESOURO

310.000 SAÚDE GERAL

141 10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE 20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. GRUPO: 0 01 00

01 TESOURO

310.000 SAÚDE GERAL

144.10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. GRUPO: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

300.099 GENÉRICO

145.10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. GRUPO: 0 05 13

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

300.099 GENÉRICO

154.10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE 20.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. GRUPO: 0 01 00

01 TESOURO

310.000 SAÚDE GERAL

Artigo 3º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de junho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: QYGSRK9X

DECRETO Nº 4.601

“Dispõe sobre a alteração na constituição do Conselho Municipal de Saúde”.

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º) – Ficam alterados os dispositivos do artigo 1º, do Decreto nº 4.497, de 04 de fevereiro de 2014, que nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2013-2015, para substituir os seguintes membros:

III – 1 (UM) REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DE SAÚDE DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO;

TITULAR:- Lívia Abdalla Zancheta – Psicóloga

SUPLENTE:- Gleice Aparecida Ferreira da Silva

IV – 1 (UM) REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DE SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO/ELEMENTAR;

PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO

TITULAR:- Rosana Carlos de Castro

SUPLENTE:- Jucélia Aparecida Santos Dalben



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 65 de 68

ARTIGO 2º) – Permanecem em vigência com a mesma redação as demais disposições do Decreto nº 4.497, de 04 de fevereiro de 2014.

ARTIGO 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2014, revogadas as disposições contrárias.

Município de Viradouro, 27 de Junho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: G0/BG0UY

DECRETO Nº 4.602

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
MAISA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA	RG: 17.154.886	01/07/2014
MIRIAN FAUSTINO GARCIA	RG: 44.032.074-4	01/07/2014
SANDRA REGINA DA SILVA	RG: 28.799.877-0	01/07/2014
ADRIANA PEREIRA BUZO	RG: 29.325.753-X	01/07/2014
JULIANA DA SILVA	RG: 29.253.553-3	01/07/2014
ROSANA MARINO DA SILVA	RG: 45.838.986-9	01/07/2014

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: SZAYLIDF

DECRETO Nº 4.603

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
ADENILSON RODRIGUES MARIANO	RG: 40.177.663-3	01/07/2014
ANGELITA REGINA TOMAS DE MELO	RG: 26.605.764-0	01/07/2014
DAVID BELMIRO DOS SANTOS	RG: 40.025.992-8	01/07/2014
DENISE MARCELINO MIRANDA	RG: 44.032.121-9	01/07/2014
ÍTALO INOCÊNCIO DE ALMEIDA JUNIOR	RG: 49.048.698-8	01/07/2014
LAISA SPEDO FARIA	RG: 43.088.101	01/07/2014
MARIA MADALENA FACCI	RG: 32.896.223-5	01/07/2014
MICHEL CREPALDI	RG: 40.160.696-X	01/07/2014
RAFAEL EDUARDO DA SILVA	RG: 44.198.067-3	01/07/2014

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: IHGQ5PVL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 66 de 68

PORTARIA Nº 182/2014

“Designa a servidora Sra. Carina de Fátima Lopes Felix, RG – 29.384.960-2, para desenvolver as atribuições do cargo de Chefe de Gabinete, durante o afastamento, por férias, do Sr. Carlos Henrique Lopes.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica a Senhora Carina de Fátima Lopes Felix, RG – 29.384.960-2, servidora desta municipalidade, designada para responder pelo exercício do cargo de Chefe de Gabinete, procedendo todas as funções inerentes ao mesmo.

A servidora permanecerá no exercício do cargo supra mencionado pelo período de 25/06/2014 a 12/07/2014, em substituição ao Senhor Carlos Henrique Lopes, que responde pelo cargo em questão; durante seu período de afastamento por férias, ficando automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo de permanência da substituta.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de junho de 2014, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de junho de 2014.

MACION LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: NJYRSEXP

PORTARIA Nº 183/2014

“Exonera Aldomar lossi do cargo de Médico do PSF.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 155, folhas nº 199, datado de 17 de janeiro de 2013, que se encontrava tramitando junto a Secretaria de Negócios

Jurídicos, no qual o funcionário solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir da mesma data, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pelo Secretário Municipal de Saúde.

Resolve,

Fica exonerado do cargo de Médico do PSF, o senhor ALDOMAR IOSSI, RG – 3.703.030.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 040/2011.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de junho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: K6KLM2WO

PORTARIA Nº 184/2014

“Designa o senhor Carlos Minoro Ikeda, para desenvolver as atividades exercidas em convênios ou congêneres, pelo senhor Geraldo Guarnieri Caldana, em virtude de sua exoneração.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Geraldo Guarnieri Caldana, que ocupava o cargo de Engenheiro Civil, não faz mais parte do quadro de funcionários do Poder Executivo do Município de Viradouro, em virtude de sua exoneração;

Resolve:

Fica designado o Senhor Carlos Minoro Ikeda, RG 11.884.107, Engenheiro Civil, devidamente habilitado, CREA nº 0601264321, funcionário desta municipalidade, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para desenvolver, em substituição, as atividades de RESPONSÁVEL TÉCNICO em convênios ou congêneres, nos quais o senhor Geraldo Guarnieri Caldana atuava até sua exoneração, ocorrida em 13 de junho de 2014.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 67 de 68

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2014, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de junho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: BG2B+CMN

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 – PROCESSO Nº 116/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

Início:- 01/07/2014 – Encerramento:- 15/07/2014 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 15/07/2014 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO CENTRO ODONTOLÓGICO E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 01 de julho de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: EJNVJ8WU

Tomada de Preços nº 006/2014 – Processo n.º 083/2014 – Objeto:- Contratação de empresa para construção de uma quadra esportiva escolar coberta – pac 208397/2014. Aos treze dias do mês de junho de 2014, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à abertura, análise e julgamento das propostas de preços relativas ao certame em epígrafe, nos termos da ata de abertura de documentos, cuja mesma está anexada ao processo. Adotando o critério de julgamento fixado no edital, ou seja, menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações, comparou os valores globais entre si e com a planilha básica de preços, julgando vencedora do certame, a empresa: GLOBAL TEC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 66.993.437/0001-81, pelo valor global de R\$ 446.689,78 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). A Comissão de Licitações decide, abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis disponíveis para interposição de recursos, após a publicação deste, sendo que findado o prazo de interposição e não tendo havido quaisquer manifestação, a Comissão Permanente de Licitações dará prosseguimento ao certame com sua adjudicação e homologação. Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações. Toda disposição referente ao certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 13 de junho de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: JXMZR6ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 224

Página 68 de 68

Secretaria de Saúde

Licitações e Contratos

**DESPACHO DE ANULAÇÃO DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 – PROCESSO
Nº 049/2014**

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Acolho o Parecer Jurídico do Secretário de Negócios Jurídicos, anulando o Processo Licitatório em questão.

Em consequência da decisão que ora profiro, determino que a Divisão de Licitações proceda, imediatamente, a abertura de um novo Processo Licitatório para fins de contratação dos serviços objeto deste Processo.

Viradouro, 09 de Junho de 2014.

MARIA RITA DA CRUZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Código Localizador: CJYVLGW5

Secretaria de Negócios Jurídicos

Outros Atos

Processo SNJ nº. 000410/2014

Encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos - PA para que exare seu parecer jurídico a respeito do requerimento da munícipe Sarita Santiago Alves, observando-se os termos da Ordem de Serviço nº. 22, de 16 de setembro de 2013.

Viradouro/SP, segunda-feira, 30 de junho de 2014.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: L45PDT61